



# SINDÁGUA MG

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de Janeiro de 1980

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

Of. Sind. nº045/2021

Ilmo. Senhor

Dr. Carlos Eduardo Tavares de Castro

DD. Presidente da COPASA.

Senhor Presidente,

O SINDÁGUA-MG, entidade representativa dos trabalhadores da COPASA, em cumprimento a suas obrigações estatutárias, considerando a data base da categoria, em 1º de maio próximo do ano de 2021, vem a V.Exa., informar que realizou assembleias gerais com os trabalhadores da COPASA, nas diversas localidades do Estado, nos termos do edital de convocação publicado, onde cada trabalhador teve à disposição um link com a pauta de reivindicações, através do sistema eletrônico no site do SINDAGUA para que exercesse o seu direito de votar na pauta a ser encaminhada para empresa. Os trabalhadores de forma soberana, pela sua maioria, deliberaram pela aprovação da **Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, visando as negociações salariais do ano de 2021/22 nos termos da pauta, juntada a presente.**

Ressaltamos, como sempre, o nosso espírito democrático e o nosso firme propósito de estabelecimento de negociações com respeito, de forma pacífica ordeira, compatibilizando os interesses dos trabalhadores e da empresa, como a única via para se chegar à celebração de um **Acordo Coletivo de Trabalho que satisfaça a todos.**

Na oportunidade os trabalhadores fizeram a inserção das pendências existentes, **desde o ano de 2019**, até a presente data.



# SINDÁGUA MG

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de Janeiro de 1980

Destarte o interesse de se dar uma solução para as defasagens salariais, advindas de não reposição das perdas salariais desde 2019, com prejuízos significativos para os salários dos trabalhadores, bem como as correções dos benefícios.

Ainda, há de destacar que o direito ao pagamento da participação nos lucros – PL dos exercícios de 2019 e 2020 não foram efetivados, mesmo constante dos nossos acordos coletivos e extraordinários;

Quanto ao início das reuniões de negociações salariais estamos à disposição, a partir desta data, bem como para estabelecer calendário de reuniões de negociações.

Na oportunidade, como de praxe e tradição, para tranquilidade da família Copasiana, bem como para assegurar os direitos dos trabalhadores, solicitamos que seja garantida a data base, **em 1º de maio deste ano**, bem como o direito à retroatividade, até o encerramento das negociações salariais de 2021/2022 e assegurando todos os acordos coletivos e conquistas vigentes da categoria.

Segue, em anexo, a pauta de reivindicações.

Sendo o que nos apresenta, somos:

Atenciosamente,

Eduardo Pereira de Oliveira  
Presidente

Adilson Ramos de Souza  
Dir. Secretario Geral



## PAUTA DE REINVINDICAÇÕES – NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DE 2021/2022

### ACORDO 2019/2020

- Atualização do complemento salarial do INPC de 5,07 (calculado entre os meses de maio de 2018 a 30 de abril de 2019), não quitados pela COPASA, desde maio de 2019;
- Pagamento das diferenças retroativas do INPC dos salários e benefícios desde maio de 2019;
- Manutenção do pagamento da Participação nos lucros de forma linear do ano de 2019, com liberação do pagamento imediato.
- Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade;
- Manutenção das conquistas anteriores.

### ACORDO DE 2020/2021

- Correção dos salários pelo INPC de 2,48% (calculado entre os meses de maio de 2019 a 30 de abril de 2020) e atualização dos salários dos trabalhadores;
- Pagamentos das diferenças retroativas, desde maio de 2020 para os trabalhadores;
- Correção dos benefícios pelo INPC de 2,48% e pagamentos dos retroativos;
- Manutenção do pagamento da Participação nos lucros de forma linear, referentes a PL de 2020, com liberação dos pagamentos de imediato;
- Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade;
- Manutenção das conquistas anteriores.



## ACORDO DE 2021/2022

- Garantia da data-base em 1º de Maio;
- Pagamento do INPC sobre os salários e benefícios referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021.
- Revisão do PCCS com participação do SINDAGUA, visando corrigir várias distorções pendentes desde a implantação do plano vigente, assim com as distorções criadas após a reestruturação da empresa.
- A COPASA evitará fazer convocações dos trabalhadores ou trabalhadoras estudantes de nível médio, superior ou técnico para regime de horas extras nos sábados, salvo com a concordância do mesmo.
- Extensão da concessão do reembolso de taxas de renovação a todas as categorias de habilitação, desde que comprovada o uso para as atividades da empresa, a exemplo da cláusula vigésima sexta do ACT vigente.
- Concessão do Vale Combustível;
- Reajustar o Vale Alimentação em Viagem, conforme estudo do DIEESE.
- Aumentar o valor da boleia para R\$80,00.
- Concessão do Vale Cultura.
- Sendo obrigatório o Registro em quaisquer conselhos para o desenvolvimento de quaisquer atividades, que a empresa faça o reembolso aos trabalhadores.
- Manutenção do pagamento da participação nos lucros de forma linear, para a PL de 2021.
- Manutenção da garantia de emprego com a cláusula da ultratividade.
- Manutenção das conquistas anteriores.